



Câmara Municipal de Mariápolis

*Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000*

INDICAÇÃO Nº 12/2021

Indico, na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, viabilize junto a Secretaria competente, a colocação de rebaixamento na calçada para acessibilidade no cruzamento das Ruas Joaquim da Costa e Silva e Bernardo Meneghetti.

Justificativa:

Indicamos ao ilustre Chefe do Executivo, a pequena obra de acessibilidade no cruzamento das Ruas Joaquim da Costa e Silva e Bernardo Meneghetti.

Naquele local, defronte ao antigo Bar da Amizade existia o rebaixamento. Porém, com a realização de um reparo pela SABESP, a reconstrução do local não mais foi feito com este acesso.

Caso V. Ex^a. entenda que quem deva realizar o reparo é a SABESP, que seja então oficiada a referida empresa pública para o acerto.

Diante do exposto, a indicação merece a atenção especial.

Mariápolis, 03 de março de 2021.


José Airton Ferreira

Vereador